## Carrana



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPN) 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

## LEI Nº. 4.641, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"Altera o anexo da Lei 4618 de 28 de Dezembro de 2023 para Incluir o evento Master Class de Zumba e Ritmos".

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui no anexo da Lei Municipal nº 4618/2023 o seguinte evento:

Master Class de Zumba e Ritmos

Local: Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Meio

Data: 16 de Março de 2024

Art. 2° - Os demais artigos e eventos da Lei 4618/2023 permanecem inalterados e em plena vigência;

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 20

dias do mês de março do ano de 2024.

Registrado e publicado

mural da Prefeitura

03/2024

Luiz Carlos Guglielmin

Secretário-Geral Matrícula nº. 4782887

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal